



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA
Estado de Minas Gerais

AUTORIZAÇÃO FINAL E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - COMPRA DIRETA SIMPLIFICADA

1. DADOS DO PROCESSO

Processo nº: 008/2026

Objeto: reforma módulo placar poli esportivo.

Fornecedor Contratado: Visual Sistemas Eletrônicos Ltda

CNPJ/CPF: 23.921.349/0001-61

Valor Total: R\$ 1.958,09 (um mil novecentos e cinquenta e oito reais e nove centavos)

2. VERIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação Orçamentária: Dotação: 02.005.003.27.812.0013.2.226.3.3.90.39.00

Ficha: 219

Fonte: 1.500.000

☐ Recurso Disponível - R\$ 1.958,09 (um mil novecentos e cinquenta e oito reais e nove centavos)

☐ Necessário Suplementação: NÃO Justificativa: -

☐ Aguardando Liberação: NÃO Previsão: -

3. MODALIDADE DE PAGAMENTO

☐ Pagamento Posterior (após entrega/execução) - SIM

☐ Pagamento Antecipado – NÃO

Justificativa para Pagamento Antecipado:

NÃO SE APLICA

4. DECLARAÇÕES DA AUTORIDADE COMPETENTE

DECLARO que:

O processo foi regularmente instruído conforme Decreto 1.250/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Rua Padre Geraldo Magela, 02 – centro, 36270-000. Ressaquinha. MG.

Tel.: (32) 3341-1259 e-mail governo@ressaquinha.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Sistema de Processo Eletrônico - Decreto Municipal nº 1.182/2025. Documento principal: DFD
Documento assinado digitalmente, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
A autenticidade do documento pode ser conferida em pdfonline.com.br informando o seguinte código:
1 8 0 9 4 8 4 7 0 0 0 1 4 8 - 4 5 6 A 9 C B



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

A contratação atende ao interesse público e aos princípios legais

O preço é compatível com o mercado e economicamente vantajoso

Há disponibilidade orçamentária para a despesa

A modalidade é adequada ao objeto e valor da contratação.

5. AUTORIZAÇÃO

Com base nas verificações realizadas e na conformidade do processo com a legislação vigente,

AUTORIZO a contratação e RATIFICO o procedimento de Compra Direta Simplificada.

6. ASSINATURAS

Autoridade Competente:

Nome: Nasser Feres Leandro Barbosa

Cargo: Prefeito Municipal

Data: 11 de maio de 2026

- Assinado digitalmente -

Contador Municipal:

Nome: NÚBIA CELINA CARVALHO DE PAULA

CRC: ***.275.306-**

Data: 08/05/2026

- Assinado digitalmente -

Assinado digitalmente por:
NASSER LEANDRO FERES BARBOSA:96463821691
ICP-BRASIL / MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.200-2, DE 24 DE AGOSTO DE 2001

Assinado digitalmente por:
NUBIA CELINA CARVALHO DE PAULA:09427530626
ICP-BRASIL / MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.200-2, DE 24 DE AGOSTO DE 2001

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Rua Padre Geraldo Magela, 02 – centro, 36270-000. Ressaquinha. MG.

Tel.: (32) 3341-1259 e-mail governo@ressaquinha.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Sistema de Processo Eletrônico - Decreto Municipal nº 1.182/2025. Documento principal: DFD
Documento assinado digitalmente, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
A autenticidade do documento pode ser conferida em pdfonline.com.br informando o seguinte código:
18094847000148-45E6A9CB